

Ouidoria-Geral do Estado

Ouidora-Geral: Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

Expediente

ATO 35/2025 CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor José Tiago Fonseca, Masp 1122047-2, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Educacional, Nível II, Grau D , acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-3 OV1101276, a partir de 6/6/2025.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.
João Paulo Oliveira da Fonseca
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

11 2087131 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Luiza Moreira Arantes de Castro

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JANDIR FRANCISCO DE ANDRADE, MASP 1017918-2, do cargo de provimento em comissão DAI-7 IM1100132, a contar de 10/06/2025.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensa FERNANDO ASSIS DE FREITAS, MASP 1218554-2, da função gratificada FGI-4 IM1100112.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DEBORA TAMANAHA GARCIA, MASP 1578533-0, para a função gratificada FGI-4 IM1100112.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, designa MINERVINO AFONSO DOS SANTOS NETO, MASP 10177228, titular do cargo de provimento em comissão DAI-18 IM1100200, para responder pelo Escritório Seccional de Almenara do Instituto Mineiro de Agropecuária.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, designa MARCIUS DOUGLAS MURTHA , MASP 0957584-6, ocupante da função gratificada FGI-4 IM1100207, para responder pelo Escritório Seccional de Araçuaí do Instituto Mineiro de Agropecuária.

11 2087502 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 26, 10 DE JUNHO DE 2025.

Designa Comissão Especial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE – para selecionar Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), associação e cooperativas para ocupação de estandes na Feira Industrial e Comercial de Cataguases – FINC –, que acontecerá no Rua Ondina Carvalheira Peixoto - 123 - Palmeiras - Cataguases - MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, §1º, III da Constituição Estadual; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023; e a Resolução SEDE nº 52 de 22 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE - para selecionar Microempreendedor Individual(MEI), Microempresa(ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), associação e cooperativas do setor de embalagens de material plástico, eletrometalmecânico e audiovisual, que tenham sido reconhecidos pela Secretaria como Arranjo Produtivo Local, para ocupação de estandes e exposição na feira Industrial e Comercial de Cataguases -FINC, que acontecerá do dia 31 a 03 de agosto 2025, na Rua Ondina Carvalheira Peixoto - 123 - Palmeiras - Cataguases-MG, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 09/2025.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, que será substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos:

I – Fernando Barbosa e Benicio de Abreu - Masp 14788007-9 - (Presidente da Comissão)

II - Marco Antônio Mendonça Gaspar - MASP: 1.496.916-6 - (Vice-presidente da Comissão)

III – Juliane Oliveira de Miranda - Masp: M1399248-2 - (Titular)

IV – Sandra Ephram Ephram - Masp: M1612731-8 - (1º Suplente)

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Especial:

I- orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;

II – garantir a ampla divulgação, em meios de comunicação oficiais, do Edital de Chamamento Público nº 09/2025 respectivos formulários de inscrições e resultados da seleção;

III - prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;

IV - propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a impugnação e/ou nulidade do Edital de Chamamento Público nº 09/2025;

V - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência;

VI - acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e pedidos de esclarecimentos, e garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificado no Edital de Chamamento Público nº 09/2025.

Art. 4º - O mandato dos membros indicados coincide com a data final da Feira Industrial e Comercial de Cataguases - FINC 2025.

Art. 5º - A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em julho de 2025.

Art. 6º - Fica a presente Resolução revogada, automaticamente, após o término da feira Industrial e Comercial de Cataguases -FINC, no dia 03 de agosto de 2025.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

11 2087334 - 1

ATO DA DIRETORA

PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001830/2025-84

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o art. 9º da Resolução SEDE nº 52, de 22 DE DEZEMBRO DE 2023, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (Trintenário), nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, ao servidor Adilson Adriano de Almeida, Masp 1.036.402-4, Cargo/Função Pública de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia - TACT/III-D, a partir de 27/05/2025.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2025

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Aline Chaves Lopes

Diretora de Recursos Humanos

11 2086909 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Alessandra Diniz Portela Silveira

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - Idene

Diretor-Geral: Henrique Oliveira Carvalho

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ISABELA TAVARES DOS REIS , MASP 1611339-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100269.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ISABELA TAVARES DOS REIS , MASP 1611339-1, do cargo de provimento em comissão DAI-13 ID1100088.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANA LANDI TORRES PORTES, para o cargo de provimento em comissão DAI-13 ID1100088, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LUCIANA LANDI TORRES PORTES, da Gerência de Logística e Aquisições, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100269.

11 2087505 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Expediente

DESPACHO

Referência: Processo nº 1400.01.0037293/2025-21. Assunto: Pensão Acidentária instituída pela Lei nº 9.683, de 12/10/1988 Interessados: Bruna Luiza Soares Pinheiro Com base na Nota Jurídica Número: 224/2025, emitida pela Assessoria Jurídica/SEF, a qual aprovo e adoto como fundamento para a minha decisão e, considerando a competência da Secretaria de Estado de Fazenda, conferida pelo art. 9º da Lei Estadual nº 9.683, de 12/10/1988, DEFIRO o pedido de pensão acidentária, prevista no art. 1º, da Lei Estadual nº 9.683, de 12/10/1988, formulado por Bruna Luiza Soares Pinheiro, cônjuge sobrevivente, em virtude do falecimento do ex-servidor nº 165.860-8, 1º Ten BM Victor Stehling Schirmer, ocorrido no dia 11 de outubro de 2024. O pagamento do benefício será efetuado à requerente nos termos do art. 5º da Lei acima. A pensão acidentária é devida a partir da data do requerimento, conforme art. 6º da citada Lei.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2025.

Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado de Fazenda

11 2087484 - 1

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1400.01.0037007/2025-80. Assunto: Pensão Acidentária instituída pela Lei nº 9.683, de 12/10/1988 Interessados: Janaina Valéria de Jesus e Laura Gonçalves Filgueiros Com base na Nota Jurídica Número: 228/2025, emitida pela Assessoria Jurídica/SEF, a qual aprovo e adoto como fundamento para a minha decisão e, considerando a competência da Secretaria de Estado de Fazenda, conferida pelo art. 9º da Lei Estadual nº 9.683, de 12/10/1988, DEFIRO o pedido de pensão acidentária, prevista no art. 1º, da Lei Estadual nº 9.683, de 12/10/1988, formulado por Janaina Valéria de Jesus, cônjuge sobrevivente e Laura Gonçalves Filgueiros, filha menor, em virtude do falecimento do ex-servidor nº 143.047-9, 2º Sargento QEXBM Welerson Gonçalves Filgueiros, ocorrido no dia 11 de outubro de 2024. O pagamento do benefício será efetuado aos requerentes, nos termos do art. 5º da Lei acima. A pensão acidentária é devida a partir da data do requerimento, conforme art. 6º da citada Lei.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1400.01.0036998/2025-32. Assunto: Pensão Acidentária instituída pela Lei nº 9.683, de 12/10/1988 Interessados: Fabiola Mairy Bijos de Melo, Cauã Alves Bijos, Júlia Alves Bijos, Maria Lúcia Alves Antunes Com base na Nota Jurídica Número: 221/2025, emitida pela Assessoria Jurídica/SEF, a qual aprovo e adoto como fundamento para a minha decisão e, considerando a competência da Secretaria de Estado de Fazenda, conferida pelo art. 9º da Lei Estadual nº 9.683, de 12/10/1988, DEFIRO o pedido de pensão acidentária, prevista no art. 1º, da Lei

Estadual n.º 9.683, de 12/10/1988, formulado por Fabiola Mairy Bijos de Melo, cônjuge sobrevivente, Cauã Alves Bijos, Júlia Alves Bijos e Maria Lúcia Alves Antunes, filhos menores, em virtude do falecimento do ex-servidor nº 147.848- 6, Cap BM Wilker Tadeu Alves da Silva, ocorrido no dia 11 de outubro de 2024. O pagamento do benefício será efetuado aos requerentes, nos termos do art. 5º da Lei acima. A pensão acidentária é devida a partir da data do requerimento, conforme art. 6º da citada Lei.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado de Fazenda

11 2087331 - 1

Corregedoria

REF.: TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR

DESPACHO

O Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os artigos 10 e 14 do Decreto Estadual nº 48.418, de 16 de maio de 2022, e considerando o cumprimento, pela respectiva servidora, do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 02/2023, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE da mesma. Os efeitos deste ato retroagem ao dia 7 de junho de 2025.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo

Horizonte, aos 11 de junho de 2025.

José Henrique Righi Rodrigues

Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda

11 2087330 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMO DE INSTAURAÇÃO PROCESSUAL

PA Nº 1190.01.0012824/2024-61

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inc. XVIII, art. 15 do dec. nº 48.680/23, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0012824/2024-61 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de proventos após falecimento, relativo ao ex-servidor MASP 361317-1.

TERMO DE INSTAURAÇÃO PROCESSUAL

PA Nº 1190.01.0014687/2024-06

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inc. XVIII, art. 15 do dec. nº 48.680/23, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0014687/2024-06 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de proventos após falecimento, relativo à ex-servidora MASP 113462-6.

TERMO DE INSTAURAÇÃO PROCESSUAL

PA Nº 1500.01.0515255/2024-86

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inc. XVIII, art. 15 do dec. nº 48.680/23, instaura o Processo Administrativo de nº 1500.01.0515255/2024-86 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de proventos após falecimento, relativo ao servidor MASP 124727-9.

TERMO DE INSTAURAÇÃO PROCESSUAL

PA Nº1190.01.0008342/2025-16

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inc. XVIII, art. 15 do dec. nº 48.680/23, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0008342/2025-16 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de ratificação do 03º ao 5º quinquênio, relativo ao servidor MASP 333971-0.

TERMO DE INSTAURAÇÃO PROCESSUAL

PA Nº1190.01.0008524/2025-49

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inc. XVIII, art. 15 do dec. nº 48.680/23, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0008524/2025-49 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de Ajuda de Custo no período que encontrava-se em licença para tratamento de saúde, relativo ao servidor MASP 669600-9. Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

11 2087335 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2

TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela Delegacia Fiscal de Belo Horizonte/DF/BH-5 do Termo de Reformulação de Lançamento do PTA em referência, nos termos do art. 149 do CTN, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificados, uma vez que conforme o Art. 7-A, parágrafo 2º da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

PTA: 03.000572591.30

Sujeito Passivo: REVESTIFORM PISOS E REVESTIMENTOS LTDA

I.E.: 001.518204.00-24

Endereço: Rua Paracatu, 153 – B. Barro Preto - Belo Horizonte – MG

– CEP: 30.180-090

Coobrigado: ROMILDA SILVA COELHO

CPF: 143.583.308-27

Endereço: Rua Sagrado Coração de Maria, 167 – B. Santa Cecília

Esmeraldas – MG – CEP: 32.809.444

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025

Daniel Francisco Soares Martins

Chefe da AF/1º Nível BH-2 – em exercício

MASP: 752.498-6

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2

TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela Delegacia Fiscal de Belo Horizonte/DF/BH-5 do Termo de Reformulação de Lançamento do PTA em referência, nos termos do art. 149 do CTN, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificados, uma vez que conforme o Art. 7-A, parágrafo 2º da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

PTA: 03.000571482.65

Sujeito Passivo: ORTO DAS GERAES PROD. SERV. P/ OS PES

LTDA

I.E.: 062.234121.01-54

Endereço: Av. Cristiano Machado, 11833 – Lj. 1077 – B. Ipiranga

Belo Horizonte – MG – CEP: 31.744-007

Coobrigado: CESAR ROBERTO DE ALBUQUERQUE

CPF: 198.931.676-04

Endereço: Rua Conselheiro Barbosa, 182 - B. Santa Tereza

Belo Horizonte – MG – CEP: 31.010-210

Coobrigado: GILVANIA PRADO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

CPF: 316.387.836-91

Endereço: Rua Conselheiro Barbosa, 182 – Casa - B. Santa Tereza

Belo Horizonte – MG – CEP: 31.010-210

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025

Daniel Francisco Soares Martins

Chefe da AF/1º Nível BH-2 – em exercício

MASP: 752.498-6

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2

TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela Delegacia Fiscal de Belo Horizonte/DF/BH-5 do Termo de Reformulação de Lançamento do PTA em referência, nos termos do art. 149 do CTN, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificados, uma vez que conforme o Art. 7-A, parágrafo 2º da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

PTA: 03.000571467.77

Sujeito Passivo: MINAS DOCTOR EQUIP. HOSPITALARES EIRELI

I.E.: 001.024180.00-13

Endereço: Rua Princesa Leopoldina, 571 – B. Ipiranga - Belo Horizonte

– MG – CEP: 31.160-120

Coobrigado: GUSTAVO SEABRA PEREIRA LINO

CPF: 001.350.576-98

Endereço: Rua Calcutá, 66 – Casa - B. Trevo - Belo Horizonte – MG